

BELO HORIZONTE

BOP GAMES

REGULAMENTO
CORRIDA, CAMINHADA
E EXPERIÊNCIA KIDS

VENDAS OFICIAIS

Sympla

LOCAL

MINEIRÃO

REALIZAÇÃO

VERDON
EVENTOS

APOIO

MINAS
GERAIS
GOVERNO
DO ESTADO
DE MINAS
GERAIS



LIVRO DE REGRAS ESPORTIVAS - BOP GAMES 2026 – CORRIDA,
CAMINHADA E EXPERIÊNCIA KIDS

SUMÁRIO

1. PREFÁCIO	3
2. O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS.....	3
3. CRONOGRAMA OFICIAL.....	3
4. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	4
5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.....	5
6. KIT DE PARTICIPAÇÃO.....	7
7. REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA).....	7
8. TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	9
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

1. PREFÁCIO

Este regulamento foi elaborado considerando as particularidades desta modalidade e deve ser observado por todos os atletas participantes. No entanto, é de inteira responsabilidade do atleta conhecer e seguir também o regulamento geral da competição, disponível no site oficial do BOP Games Belo Horizonte 2026 (<https://bopgames.com.br/belo-horizonte-2026/>). O não cumprimento das regras pode acarretar sanções, conforme previsto nas diretrizes do evento.

Destaca-se que o regulamento geral do evento apresenta os aspectos, regras e prescrições gerais, regras de participação, informações sobre inscrição, entrega de kits e briefing, além dos anexos de termo de autorização para participação de menor de 18 anos, termo de autorização de retirada de kit por terceiros e itens restritos e proibidos, sendo de leitura obrigatória.

2. O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

- 2.1. O Evento Esportivo “Bop Games Run”, doravante denominada EVENTO, será realizado no Mineirão (Pampulha) e imediações, em Belo Horizonte, no dia 20 de Setembro de 2026, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.
- 2.2. A data prevista para a realização do EVENTO é 20 de Setembro de 2026, sendo este realizado independentemente das condições climáticas. O EVENTO destina-se à participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.
- 2.3. O EVENTO é promovido pela TBH, com organização técnica da TBH Esportes, e possui chancela e homologação da Federação Mineira de Atletismo (FMA).
- 2.4. O EVENTO é composto pelas seguintes modalidades, independentes entre si:
 - Corrida de 10 km;
 - Corrida de 5 km;
 - Caminhada de 2 km;
 - Caminhada Kids nascidos entre 2022 e 2013.

3. CRONOGRAMA OFICIAL

- 3.1. O cronograma preliminar do EVENTO será o seguinte:
 - 07h00 – Abertura da Arena
 - 08h20 – Alongamentos
 - 08h30 – Largada (Corrida 5Km e 10km) Em ondas limitadas
 - 10h30 – Largada Caminhada 2km e Caminhada Kids
 - 11h00 – Início das cerimônias de premiação
- 3.2. Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO

recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.

4. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- 4.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras. O ATLETA assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas advindas de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente o site oficial do evento para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.
- 4.3. O ATLETA cede aos Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores, os direitos de utilização de sua imagem, incluindo direito de arena, para qualquer finalidade de divulgação, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, renunciando ao recebimento de remuneração ou indenização.
- 4.4. O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, incluindo teste ergométrico, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara expressamente ser conhecedor de seu estado de saúde, ter capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.
- 4.5. Haverá serviço de apoio médico emergencial com ambulância para o 1º atendimento e eventual remoção para a REDE PÚBLICA de saúde. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela continuidade do atendimento médico, nem pelas despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
- 4.6. Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.
- 4.7. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 4.8. Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.
- 4.9. A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques ou cartões de crédito.
- 4.10. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.
- 4.11. Não haverá reembolso, compensação ou ressarcimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos, acessórios, ou por qualquer extravio ou prejuízo que o ATLETA venha a sofrer durante a participação.

- 4.12. O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas.
- 4.13. O posicionamento nas baías de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.
- 4.14. O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.
- 4.15. É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.
- 4.16. O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES não se responsabilizam por tais danos.
- 4.17. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.
- 4.18. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA, ressaltando-se o direito da ORGANIZAÇÃO de incluir atletas especialmente convidados. Somente poderão participar ATLETAS que não estejam suspensos ou cumprindo punições impostas por confederações ou federações esportivas. Exame antidoping poderá ser realizado a critério da ORGANIZAÇÃO.
- 4.19. Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas de forma online, por meio do site oficial do EVENTO, podendo estar sujeitas à cobrança de taxa de conveniência pelo prestador terceirizado responsável pelo sistema de inscrições:
- 5.2. Os valores de inscrição serão os seguintes:
 - Pré Lote – R\$107,00 – Até 13/05/2026
 - Lote Promo – R\$117,00 – Até 16/06/2026
 - 1º Lote- R\$127,00 – Até 14/07/2026
 - 2º Lote – R\$137,00 – Até 11/08/2026
 - 3º Lote – R\$147,00 – Até 08/09/2026
 - Último Lote – R\$157,00 – Até 18/09/2026 (Ou enquanto houver vagas)
- 5.3. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.
- 5.4. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. Boletos pagos após a data de vencimento não serão aceitos. O comprovante de pagamento é único e deverá ser mantido pelo ATLETA. A

data válida para efetivação da inscrição corresponde à data do pagamento, e não à data de preenchimento da ficha online.

5.5. Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

5.5.1. Descontos para idosos (60 anos ou mais):

5.5.1.1. ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

5.5.1.2. Para usufruir do desconto, o ATLETA deve entrar em contato prévio pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, fornecendo dados pessoais e anexando cópia digitalizada do documento de identidade com foto.

5.5.1.3. O idoso que optar pelo desconto terá direito ao número de peito, chip de cronometragem e medalha do evento, mas não terá direito à camiseta promocional (conforme item 5.4).

5.5.1.4. A inscrição de idosos com desconto encerra-se, impreterivelmente, 1 (uma) semana antes do evento ou enquanto houver vagas.

5.5.1.5. A retirada do kit para idosos com desconto deve ser feita pessoalmente, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.

5.5.1.6. O idoso que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online, sem o procedimento de validação prévia por e-mail, renunciará ao direito do desconto.

5.5.2. Descontos para PCD:

5.5.2.1. ATLETAS PCD têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

5.5.2.2. Para usufruir do desconto, o ATLETA PCD deve entrar em contato prévio pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, anexando cópia digitalizada do documento de identidade e Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico comprobatório.

5.5.2.3. O ATLETA PCD com desconto terá direito a camiseta, número de peito, chip e medalha do evento.

5.5.2.4. A retirada do kit para PCD com desconto deve ser feita pessoalmente, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.

5.5.2.5. A pessoa com deficiência visual que necessitar de um atleta-guia deverá informar seus dados no contato por e-mail. O atleta-guia terá isenção da taxa de inscrição, mas não receberá os itens do kit atleta.

5.5.2.6. O ATLETA PCD que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online renuncia ao direito do desconto.

5.6. A inscrição é pessoal e intransferível.

- 5.7. O ATLETA terá o prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra online, para solicitar o reembolso do valor da inscrição. Após este prazo, o valor pago não será reembolsado sob nenhuma condição, independentemente do motivo alegado.
- 5.8. A troca de titularidade ou a alteração da distância só será permitida mediante solicitação formal e concluída até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da entrega dos kits. Não é permitida a troca na entrega dos kits ou no dia do EVENTO.
- 5.9. Ao se inscrever, o ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores a enviar informativos, mala direta ou qualquer tipo de correspondência para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ao efetuar a inscrição e realizar o pagamento da taxa correspondente, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO, garantindo acesso às atividades e à infraestrutura de apoio disponibilizada.
- 6.2. O Kit de Participação será fornecido exclusivamente aos ATLETAS regularmente inscritos e está vinculado à taxa de inscrição. O kit inclui itens de uso obrigatório durante a prova, como número de peito e chip, além de cortesias. A camiseta promocional será considerada cortesia, não estando vinculada à taxa de inscrição.
- 6.3. O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, não sendo permitidas trocas posteriormente.
- 6.4. Conforme item 4.5.1.3, o ATLETA idoso que usufruir do desconto de 50% não tem direito à camiseta promocional.
- 6.5. O conteúdo do Kit, incluindo número de peito, chip, camiseta promocional e demais cortesias, poderá sofrer alterações até a data do EVENTO. Quaisquer modificações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.
- 6.6. A entrega do Kit será realizada em local, data e horários previamente informados no site oficial do EVENTO.
- 6.7. Não haverá entrega do Kit no dia do EVENTO, nem após sua realização. Todos os ATLETAS inscritos, independentemente da categoria, deverão retirar o Kit durante o período definido, sem exceções.
- 6.8. Para a retirada, o ATLETA deve apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH) e o Comprovante de Pagamento ou boleto bancário quitado que será retido na entrega do Kit.
- 6.9. A retirada por terceiros requer a apresentação dos mesmos documentos descritos no item 5.8 (em nome do ATLETA).
- 6.10. Há um limite de 5 (cinco) kits por pessoa na retirada por terceiros.
- 6.11. ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos e PCD's deverão retirar seu Kit pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

7. REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA)

- 7.1. A idade mínima exigida para a participação nas corridas de 5 km é de 14 anos e 10 km é de 16 anos, sendo válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026.
- 7.2. O uso do chip é obrigatório. O ATLETA é responsável pelo correto uso e instalação do chip, e pela passagem obrigatória nos tapetes de captação.
- 7.3. O ATLETA está ciente de que falhas eletrônicas podem ocorrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre a perda de informação pontual. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar dados para auxiliar na correção de resultados em até 180 (cento e oitenta) dias.
- 7.4. Ao final da prova, é obrigatória a devolução do chip para receber a medalha. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto de cobrança (exceto se for utilizado chip descartável).
- 7.5. O ATLETA deve manter conduta desportiva, ser responsável por sua segurança e manter-se no percurso balizado. É proibido correr com o torso nu.
- 7.6. O número de competição deve ser fixado visivelmente na parte da frente do corpo (entre o peito e a cintura). O número não pode ser recortado ou alterado.
- 7.7. Não é permitido o uso de equipamentos que possam colocar outros competidores em risco (exemplificativamente: fones de ouvido, recipientes de vidro).
- 7.8. ATLETA que aparentar perigo para si ou para outros (ex: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da competição.
- 7.9. Na largada, o ATLETA deve estar posicionado de acordo com a orientação do árbitro. Em caso de largada “queimada”, o ATLETA que não retornar ao ponto de partida será desclassificado. O ATLETA que causar duas largadas “queimadas” será sumariamente desclassificado.
- 7.10. A chegada é considerada quando qualquer parte do torso do ATLETA cruza o plano da linha. O ATLETA deve cruzar o pódio. Após cruzar a linha, o ATLETA assume seu resultado final, não sendo permitido retornar à competição.
- 7.11. Se houver empate, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá usar recursos de foto ou vídeo.
- 7.12. Duração Máxima da Prova: O tempo limite para as provas é:
 - Corrida de 10 km: máximo de 2 hora e 30 minutos.
 - Corrida de 5 km: máximo de 1 hora e 30 minutos.
- 7.13. O ATLETA que não for capaz de completar a prova dentro do tempo projetado será convidado a se retirar do percurso, findando sua participação, e a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por serviços de apoio nesse ponto.
- 7.14. Classificação e Resultados: A classificação oficial será para 5 km e 10 km, masculino e feminino.

- 7.15. Para a definição dos 3 primeiros colocados em cada categoria, será considerado o tempo bruto (tempo total desde a largada oficial. Para os demais ATLETAS, será considerado o tempo líquido (tempo entre a passagem pelos tapetes de largada e chegada).
- 7.16. A classificação será publicada no site do EVENTO (informe “RESULTADOS”) em até 72 horas após a realização, teremos a categoria publico geral divididos em masculino e feminino.
- 7.17. A Caminhada tem caráter exclusivamente participativo, não terá cronometragem, resultados ou classificação divulgados.
- 7.18. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação no site oficial do EVENTO.
- 7.19. Premiação: Todos os ATLETAS das corridas e da caminhada que completarem os percursos corretamente receberão uma medalha de participação.
- 7.20. Os 3 primeiros colocados no geral masculino e geral feminino nas corridas de 10 km e 5 km receberão um troféu ou medalha especial cada.
- 7.21. A Caminhada não tem premiação por colocação, apenas a medalha de participação.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

- 8.1. “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do “Fale Conosco” no site do EVENTO, que é a fonte oficial de informações e resultados.

- 9.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.
- 9.3. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

Belo Horizonte, 30 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA